



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS



TERMO ADITIVO Nº 002/2024

CONTRATO Nº 008/2022

Processo Eletrônico Nº 23051.013458/2023-43
Processo Licitatório Original Nº 23051.006761/2021-60
Pregão Eletrônico SRP Nº 02/2022
(UASG 158135)

IFPA

TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 008/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ E A EMPRESA ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA-EPP.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, CNPJ nº 10.763.998/0001-30, Instituição Pública de Educação Superior, organizada como autarquia especial, mantida pela União, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Avenida João Paulo II, nº 514, CEP 666.45-240, bairro Castanheira - Belém/PA, neste ato representada pela Reitora, **Profª. Dra. ANA PAULA PALHETA SANTANA**, nomeada pelo Decreto do Ministério da Educação de 02 de Agosto de 2023, publicado no DOU de 02 de Agosto de 2023, pág. 01, seção 2 – Extra, portadora da matrícula SIAPE nº 2515282, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.615.616/0001-28**, sediada no Travessa Enéas Pinheiro, 355 – Pedreira – CEP 66083-156 – Belém/PA, neste ato representada por seu Representante, **Sr. ANTÔNIO ROSA MOITA**, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório Original nº 23051.006761/2021-60, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 02/2022 (UASG 158135), e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, firmam o presente termo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

01. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1 - O presente Termo Aditivo tem sua origem no **Contrato nº 008/2022**, celebrado entre o Instituto Federal do Pará – IFPA e a empresa **ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA-EPP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de elevadores e plataformas PNE instaladas nas dependências das unidades que compõem o Instituto Federal do Pará – IFPA.

**02. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O objeto do presente instrumento é:

2.1.1 - **PRORROGAR** o prazo de vigência contratual **por mais 12 meses, sendo contado o novo prazo de vigência com início em 11/08/2024 e com encerramento em 10/08/2025**, conforme nos termos do Art. 57 Inciso II da Lei n.º 8.666, de 1993 e previsto na cláusula terceira do contrato identificado no preâmbulo.

2.1.2 - **REAJUSTAR** os valores contratuais **com base na variação do INCC-M acumulado no período de ABRIL/2023 a MARÇO/2024**, nos termos da cláusula sétima do Contrato e do Art. 61 da Instrução Normativa Nº 5, de 26 de Maio de 2017.

03. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 - A variação do Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (**INCC-M**) **acumulado no período de abril de 2023 a março de 2024 corresponde a 3,29%**, tendo como referência o mês de MARÇO/2024, índice divulgada pelo Instituto Brasileiro de Economia (FGV IBRE), considerado o período de referência para o reajuste contratual. Deste modo, **obtivemos os valores unitários/mensais reajustados conforme demonstrado no quadro abaixo:**

Contrato nº 08/2022 - ELEVADORES OK							
Polo Reitoria - Lote 1							
Unidade	Item	Descrição	Qtd. Equipamentos	Unidade	Qtd. Total	Valor Mensal ATUAL	Valor mensal REAJUSTADO
Campus Ananindeua	1	Prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos equipamentos: elevador modelo plataforma ppne (cabinada): 250kg, 03 paradas, entradas unilaterais, percurso 6,6m, motor trifásico 220v 8mpm, motor/máquina hidráulica, cabina em painéis de chapa de aço carbono comercial com pintura eletrostática com dimensão de 0,90m x 1,40m x 2,00m, 01 cancela na cabina com barreira infravermelha, 03 portas de pavimentos modelo eixo vertical.	1	Mês	12	R\$ 418,00	R\$ 431,75
	2	Despesas com materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 3.215,40	R\$ 3.321,19

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**



Campus Abaetetuba		Prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos equipamentos: Fabricante: MONTELE Modelo: PL 237-P N° Paradas: 2 Capacidade: 275 kg (1 pessoas + 1 cadeira de rodas) Acionamento: Eixo Fuso	2	Mês	12	R\$ 1.232,57	R\$ 1.273,12
	5	Fabricante: ThyssenKrupp Elevadores Modelo: Modelo enclausurado - desnível até 4 metros. N° Paradas: 2 Capacidade: 275 kg (1 pessoa + 1cadeira de rodas). Acionamento: Eixo Fuso Características: Percurso: até 4.000 mm. Velocidade: 6,0 m/min. Capacidade: 275 kg. Acionamento: Hidráulico Oleodinâmico. Operação: dentro e fora do equipamento. Alimentação: 220 V (monofásico ou bifásico). Controles: botões de baixa tensão e pressão constante. Cor padrão: cinza texturizado	1				
	6	Despesas com materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 5.359,00	R\$ 5.535,31
Campus Breves	9	Prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos equipamentos: Plataforma PNE	1	Mês	12	R\$ 943,18	R\$ 974,21
		Prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos equipamentos: Elevador plataforma hidraulica, capacidade 250kg, velocidade 6m/min, 2 paradas	1	Mês	12	R\$ 1.400,00	R\$ 1.446,06
	10	Despesas com materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 3.215,40	R\$ 3.321,19
Campus Bragança	13	Prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos equipamentos: Plataforma PL-200 da marca Montele, equipamento de transporte vertical com percurso máximo de 3,70 m e velocidade nominal de 6 m/min	1	Mês	12	R\$ 846,72	R\$ 874,58
	14	Despesas com materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 3.215,40	R\$ 3.321,19
Reitoria	15	Prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos equipamentos: Elevador Social - Fabricante: Atlas Schindler Modelo: S300 N° Paradas: 3 Capacidade: 13 pessoas Acionamento: Elétrico	1	Mês	12	R\$ 911,03	R\$ 941,00
		Plataforma PNE - Fabricante: Vertline Modelo: PLF-02.275/1498 N° Paradas: 2 Capacidade: 275 kg Acionamento: Eixo Fuso	1				
	16	Despesas com materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 5.359,00	R\$ 5.535,31
Campus Belém	17	Prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos equipamentos: Elevador da Marca OTIS com 03 paradas (Térreo, 1º e 2º piso), capacidade para 06 (Seis) passageiros (420 Kg)	1	Mês	12	R\$ 5.037,46	R\$ 5.203,19
		Plataformas de elevação da marca MONTELE, com 02 paradas, capacidade para (275 Kg).	6				
		Plataforma de elevação da marca CONSERTEC, com duas paradas, capacidade para (275 Kg).	1				
		Plataformas de elevação da marca ORTOBRAS, com 02 paradas, capacidade para (275 Kg).	3				
	18	Despesas com materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 10.718,00	R\$ 11.070,62

Reajuste com base no INCC-M: 3,29% - Referência: Março/2024

**04. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR GLOBAL**

4.1 - Considerando os **valores dos itens reajustados**, conforme referenciada na cláusula terceira, o valor global do contrato passará de R\$ 502.453,92 para **R\$ 518.984,64 (quinhentos e dezoito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme demonstrado abaixo:

Contrato nº 08/2022 - ELEVADORES OK							
Polo Reitoria - Lote 1							
Campus	Item	Descrição	Qtd. Equipamentos	Unidade	Qtd. Total	Valor mensal	Valor anual
Campus Ananindeua	1	Prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos equipamentos: elevador modelo plataforma ppne (cabinada): 250kg, 03 paradas, entradas unilaterais, percurso 6,6m, motor trifásico 220v 8mpm, motor/máquina hidráulica, cabina em painéis de chapa de aço carbono comercial com pintura eletrostática com dimensão de 0,90m x 1,40m x 2,00m, 01 cancela na cabina com barreira infravermelha, 03 portas de pavimentos modelo eixo vertical.	1	Mês	12	R\$ 431,75	R\$ 5.181,00
	2	Despesas com materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 3.321,19	R\$ 39.854,28
Campus Abaetetuba	5	Prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos equipamentos: Fabricante: MONTELE Modelo: PL 237-P N° Paradas: 2 Capacidade: 275 kg (1 pessoa + 1 cadeira de rodas) Acionamento: Eixo Fuso	2	Mês	12	R\$ 1.273,12	R\$ 15.277,44
	5	Fabricante: ThyssenKrupp Elevadores Modelo: Modelo enclausurado - desnível até 4 metros. N° Paradas: 2 Capacidade: 275 kg (1 pessoa + 1 cadeira de rodas). Acionamento: Eixo Fuso Características: Percurso: até 4.000 mm. Velocidade: 6,0 m/min. Capacidade: 275 kg. Acionamento: Hidráulico Oleodinâmico. Operação: dentro e fora do equipamento. Alimentação: 220 V (monofásico ou bifásico). Controles: botões de baixa tensão e pressão constante. Cor padrão: cinza texturizado	1				
	6	Despesas com materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 5.535,31	R\$ 66.423,72
Campus Breves	9	Prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos equipamentos: Plataforma PNE	1	Mês	12	R\$ 974,21	R\$ 11.690,52
		Prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos equipamentos: Elevador plataforma hidráulica, capacidade 250kg, velocidade 6m/min, 2 paradas	1	Mês	12	R\$ 1.446,06	R\$ 17.352,72
	10	Despesas com materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 3.321,19	R\$ 39.854,28

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS



Campus Bragança	13	Prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos equipamentos: Plataforma PL-200 da marca Montele, equipamento de transporte vertical com percurso máximo de 3,70 m e velocidade nominal de 6 m/min	1	Mês	12	R\$ 874,58	R\$ 10.494,96
	14	Despesas com materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 3.321,19	R\$ 39.854,28
Reitoria	15	Prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos equipamentos: Elevador Social - Fabricante: Atlas Schindler Modelo: S300 N° Paradas: 3 Capacidade: 13 pessoas Acionamento: Elétrico	1	Mês	12	R\$ 941,00	R\$ 11.292,00
		Plataforma PNE - Fabricante: Vertline Modelo: PLF-02.275/1498 N° Paradas: 2 Capacidade: 275 kg Acionamento: Eixo Fuso	1				
	16	Despesas com materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 5.535,31	R\$ 66.423,72
Campus Belém	17	Prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos equipamentos: Elevador da Marca OTIS com 03 paradas (Térreo, 1º e 2º piso), capacidade para 06 (Seis) passageiros (420 Kg)	1	Mês	12	R\$ 5.203,19	R\$ 62.438,28
		Plataformas de elevação da marca MONTELE, com 02 paradas, capacidade para (275 Kg).	6				
		Plataforma de elevação da marca CONSERTEC, com duas paradas, capacidade para (275 Kg).	1				
		Plataformas de elevação da marca ORTOBRAS, com 02 paradas, capacidade para (275 Kg).	3				
	18	Despesas com materiais e componentes de reposição.	-	Mês	12	R\$ 11.070,62	R\$ 132.847,44
VALOR GLOBAL DO CONTRATO							R\$ 518.984,64

05. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1- As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o **exercício de 2024**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26416/158135

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 231593

Elemento de Despesa: 339039-16

PI: L20RLP01REN

5.2- No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

06. CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA



6.1- Em face das alterações constantes neste Termo Aditivo, deverá a CONTRATADA renovar a garantia contratual, nas mesmas condições estabelecidas CLÁUSULA OITAVA do Contrato nº 008/2022.

07. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1- Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

08. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1 - O extrato de Publicação do presente Termo Aditivo será publicado pelo IFPA no **Diário Oficial da União**, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias a contar daquela data, conforme o que dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

09. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – Caso o Termo Aditivo seja assinado de forma eletrônica, considerar-se-á para efeito de data do documento, a data de assinatura do último signatário deste Termo.

9.2 – Declaram as partes que este Termo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

E, por estarem assim justas e acertadas, celebram o presente Instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, vai pelas partes assinado DIGITALMENTE, os quais se obrigam a cumpri-lo.

Belém/PA – 2024.

Ana Paula Palheta Santana
Reitora do IFPA - Dec. de 02/08/2023 - MEC, DOU
de 02/08/2023, Pág. 01, Seção 2 – Extra.
CONTRATANTE

Antônio Rosa Moita
Representante
Elevadores OK Comércio de Peças, Componentes e
Serviços de Elevadores LTDA - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Coordenação de Contratos/Reitoria/IFPA